



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

20 de Setembro de 2016

Ano V

Edição Nº 841

DECRETO Nº 094/2016

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECÍFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR, por igual período, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, com finalidade de apurar os fatos constantes no Memorando nº 104/2016-SMS da Secretaria Municipal de Saúde, instaurado pelo Decreto 070/2016, conforme artigo nº 156 da Lei Municipal 019/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLOÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

OBJETO: Contratação da Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - BANCO DE PREÇOS, que se trata de uma ferramenta de pesquisas de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público, evitando, assim, disparidades de valores contratados em condições mercadológicas similares e atendendo aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade para o departamento de Compras e Licitações desse município.

VALOR: R\$ 1.497,00 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2016

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2016

CONTRATO: 082/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2016



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

20 de Setembro de 2016

Ano V

Edição N° 841

PORTARIA N° 195/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*, referente aos meses de Agosto e Setembro de 2016.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Andreia Debora Garbossa	30 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Melissa Aparecida Rossine	03 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Kelly Aparecida dos Santos Marques	07 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Ana Paula R. S. Bonfim	02 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Teresa Pires de Campos	05 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Daiane Rodrigues Andrade da Rocha	03 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Eliane A. Fernandes Claro	10 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Kauana Francine G. M dos Santos	09 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Wellington A. dos Santos	05 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Edna Cordeiro de Souza	03 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Adinez de Jesus Zanlorenzi	06 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosana Siqueira Rodrigues	10 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Andreia Fernandes de Matos	10 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Laurinda Pedrina Nunes	02 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosangela Cristina Eugênio	05 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Edna Aparecida Alves da Fonseca	05 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Leandro de Lima Calsavara	03 dias	Para substituir professora com atestado Médico
Elza Pereira de Oliveira	05 dias	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

20 de Setembro de 2016

Ano V

Edição Nº 841

PORTARIA Nº 196/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 31 de agosto de 2016 a 29 de novembro de 2016, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais a Professora *ELIZA ELIZABETE DE LIMA* RG nº 7.313.780-2 e CPF/MF nº 029.060.459-18 na *Escola Municipal Yukio Uemura*, em substituição a professora *LINDAMIR CORDEIRO DE ALMEIDA*, portadora da RG nº 5.884.112-9, e CPF/MF nº 826.115.809-87, que se encontra de Licença Prêmio, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 26 de agosto de 2016 a 04 de outubro de 2016, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais a professora *RAQUEL ALVES FARIA GEFFER* RG nº 7.220.628-2 e CPF/MF nº 018.752.339-89 na *Escola Municipal Yukio Uemura*, em substituição a professora *ILMA KRUPNISKI*, portadora da RG nº 3.613.315-5, e CPF/MF nº 673.468.049-53, que se encontra de Licença médica, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

20 de Setembro de 2016

Ano V

Edição Nº 841

PORTARIA Nº 198/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 12/09/2016, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe B – Nível III a servidora **SUELI XAVIER DE MATOS VEIGA**, admitida em 02/08/2011 e enquadrar na classe B nível II com admissão em 08/02/2012, cargo efetivo de *PROFESSORA 20 HORAS*, tendo em vista a conclusão do **Curso Superior de Licenciatura em Letras, no Centro Universitário "UNINTER"**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal Nº 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2016

lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Divisão de Saúde Geral - Efetivo		
Nelson Granada	01/02/2015 a 01/02/2016	05/09/2016 a 04/10/2016
Rosineia de Lourdes Oliveira	10/07/2014 a 10/07/2015	03/10/2016 a 01/11/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal